



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2025

**“Aprova o pedido de Licença de Vereador”**

**Autora: Mesa Diretora**

A Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica licenciado o Ver. RAUFLIS OLIVEIRA MELLO, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 01 de novembro de 2025, conforme Art. 67, inc. IV do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia - MT, em 27 de outubro de 2.025.

**WILSA SOUSA I. LACERDA**  
**PRESIDENTE**

**MIGUEL ARCANJO DE SOUSA**  
**2º SECRETÁRIO**